



nos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5353/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARINO ARAÚJO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Engenharia/FHR, **24 (vinte e quatro) dias de férias** regulamentares, sendo, **08 (oito) dias** referentes ao exercício de **2001** e **16 (dezesesseis) dias** referentes ao exercício de **2008**, no período de **07.01.2016 a 30.01.2016**, conforme Informação às fls. 05/07 e Despacho de fls. 13 do **Processo n.º 026204/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5354/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º **4685/2015**, de **06.11.2015**, que concedeu ao servidor **MARCOS JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA**, Chefe do Setor de Almoxarifado deste Poder, lotado na Divisão de Patrimônio e Material, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares, referentes ao exercício de **2015**, no período de **03.12.2015 a 01.12.2015**, conforme Informação às fls. 09/11 e Despacho de fls. 20 do **Processo n.º 026040/2015**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5356/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência

que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA LEITE**, Escrivã deste Poder, lotada na Comarca de Maraã, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares, sendo, **20 (vinte) dias** referentes ao exercício de **1999** e **10 (dez) dias** referentes ao exercício de **2014**, no período de **07.01.2016 a 05.02.2016**, conforme Informação às fls. 04/05 e Despacho de fls. 10 do **Processo n.º 026790/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5321/2015

A **SECRETÁRIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **FABÍOLA GALVÃO DIAS** Estagiária deste Poder, lotada na Vara Especializada do meio Ambiente e Questões Agrárias, **40 (quarenta) dias de Licença à Gestante**, no período de **05.12.2015 a 13.01.2016** conforme laudo expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 03 do Processo n.º 27327/2015 nos termos do artigo 26, Cap. VII, Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário-EASTJAM (dispõe sobre o recesso dos estagiário).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

TERMO DE APOSTILA

SEGUNDA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2012-TJ

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2014/019695-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ**, relativo à utilização por prazo indeterminado de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no



4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2013 a Abril/2014, sendo o índice acumulado aplicado de 7,9837%.

Fica alterada, no contrato, a denominação social da empresa de SHEYLA REJANE BELTRÃO DE QUEIROZ para J. CAVALCANTI DE QUEIROZ EIRELI ME, inscrita sob o mesmo CNPJ: 05.990.310/0001-14.

Determinar que J. CAVALCANTI DE QUEIROZ EIRELI - ME passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 640,04 (seiscentos e quarenta reais e quatro centavos) a iniciar de Maio/2014.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 12/2015

DISPÕE sobre a denominação dos Fóruns de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas, estabelecendo outras providências.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, à vista do disposto no artigo 31, inciso XII, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO constituir dever desta Corte de Justiça homenagear seus ilustres Membros já falecidos, quer pelo retilíneo desempenho da judicatura quanto por seu incansável empenho em dignificar a Justiça e a Magistratura Amazonenses;

CONSIDERANDO que tal obrigação também se estende a eminentes cidadãos e cidadãs que, embora não compondo os quadros do Tribunal de Justiça do Amazonas, muito colaboraram para a evolução e a melhoria dos serviços jurisdicionais, de modo especial em relação às Comarcas do Interior do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução n.º 140, de 26.9.2011, editada pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça, e publicada no DJe/CNJ de 28.9.2011, bem como a Decisão adotada pelo Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro em curso,

RESOLVE:

Art. 1.º Os Fóruns de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas ficam denominados na forma das especificações constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2.º Constituindo homenagens de caráter permanente, as denominações conferidas aos Fóruns de Justiça dos Municípios do Interior, na forma desta Resolução, são insuscetíveis de modificação, sob qualquer hipótese.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

RESOLUÇÃO N.º 12/2015 ANEXO

N.º DE ORDEM	COMARCA	DENOMINAÇÃO DO FÓRUM DE JUSTIÇA
01	Alvarães	Dr. Wenceslau de Queiroz
02	Amaturá	Dr. Danilo Gonçalves de Souza
03	Anamã	Des. Benjamin Magalhães Brandão
04	Anori	Dra. Edméa Pereira Caminha
05	Apuí	Des. Ataliba David Antônio
06	Atalaia do Norte	Dr. Norton César Marques Pinho
07	Autazes	Dr. Aristófares Bezerra de Castro
08	Barcelos	Dr. Antônio de Lucena Bitencourt
09	Barreirinha	Des. João Rebelo Corrêa
10	Benjamin Constant	Des. Azarias Menescal de Vasconcelos
11	Beruri	Dra. Albaliz do Rosário Nascimento
12	Boa Vista dos Ramos	Dr. Luiz Augusto de Souza de Freitas Pinto
13	Boca do Acre	Dr. Osvaldo Daltro Pinto da Fresta
14	Borba	Dr. Fausto Ferreira dos Reis